

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 022/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

- 1 Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2024, nas Escolas da Rede Municipal;
- 2 Considerando a existência de vaga para a contratação temporária no Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

RESOLVE:

Tornar público vaga existente para contratação de PROFESSOR II (Educação Física), em virtude de necessidades excepcionais desta secretaria (Licença Saúde), conforme previsto no artigo 59 da Lei Complementar nº35/2014, de 03 de dezembro de 2014.

I - Das funções do objetivo deste edital:

Será oferecida (01) vaga para PROFESSOR II (Educação Física), para atuação na Rede Municipal de Educação de Rosário da Limeira, no turno matutino, conforme Anexo I deste edital.

II - Dos critérios para preenchimento da vaga:

Para preenchimento da vaga obedecer-se-á a seguinte ordem:

- 2.1 Portador de comprovante de habilitação/ escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função PROFESSOR II (Educação Física) através de Diploma registrado ou Declaração de Conclusão do Curso, acompanhados de histórico escolar;
- 2.2 Apresentação da seguinte documentação;
- a) Diploma ou Declaração de Conclusão de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima, exigida para o exercício das funções públicas pleiteadas;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) ;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Certidão de Contagem de Tempo, no conteúdo acima citado (Educação Física), emitida em modelo próprio, para o candidato que possuir tempo de serviço na Rede Municipal de Rosário da Limeira e ou demais Redes Públicas.
- g) Comprovante de residência

- 2.3 Para critérios de desempate:
- a) Maior tempo de serviço como PROFESSOR II (Educação Física) na Rede Pública Municipal de Rosário da Limeira;
- b) Maior tempo de serviço como PROFESSOR II (Educação Física) em Escola Pública;
- c) Idade Maior.

2.4 - . Documentos adicionais:

- a) PIS/PASEP (se tiver);
- b) Certidão de nascimento (se houver);
- c) Certidão de casamento (se casada);
- d) Número de conta bancária individual da Cresol (conta salário) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma:
- 2.5 O candidato que tiver a documentação aprovada, realizará em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste edital, observando a ordem de classificação.

III - Da Perícia Médica

3.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica, cujo local, data e horário serão divulgados, posteriormente à convocação.

VI- Das disposições finais

- 4.1 o Local e data de atuação, constam no Anexo I deste edital.
- 4.2 A carga horária do PROFESSOR II , é de de 27 horas semanais (18 horas/aula), podendo haver alteração na carga horária, referente ao número de aulas disponíveis, conforme necessidade específica.
- 4.3- As vagas previstas no Anexo I deste Edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada Escola.
- 4.4- Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preencham todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal Específica, tendo em vista o interesse público.

Rosário da Limeira, 30 de julho de 2024.

vey bustina luci Vierra Cristina Curi Vierra

Anexo I

EDITAL N° 022/2024

Dia: 02/08/2024

Horas: 9h:00min

Local: Secretaria de Educação

CARGOS DISPONÍVEIS

14 horas/aula/sem – Educação Física

Período: 05/08 A 26/09/2024

Atuação: E. M. MARIA AUXILIADORA G.B. BONATO

Rosário da Limeira, 30 de julho de 2024.

Secretária Municipal de Educação